



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.599 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação no valor de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros), durante dois (2) meses a contar à partir de 1º de julho de 1985, aos Srs. MANOEL RODRIGUES e ISALTINO DA COSTA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

XX

XX